DECRETO Nº 3.401 DE 23 AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R$ 465.599,25 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
PROGRAMA	02 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. ATIVIDADES - SECRETARIA GOVERNO	
ELEMENTO	(11) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00
ATIVIDADE	2006 - FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA GOVERNO	
ELEMENTO	(1) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.351,65
UNID. ORÇ.	**08 - SEC. MUN. INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS**	
PROGRAMA	17 - SUP.INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2058 - MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
ELEMENTO	(245) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	130.000,00
UNID. ORÇ.	**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**	
PROGRAMA	26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2164 - CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
ELEMENTO	(758) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	10.000,00
UNID. ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(919) - 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122.396,04
UNID. ORÇ.	**13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA**	
PROGRAMA	39 - FINANCIAMENTO ATIVIDADES DA CULTURA	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2224 - MANUTENÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	
ELEMENTO	(716) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	50.000,00
UNID. ORÇ.	**13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA**	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(697) - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	80.000,00

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2DDB-1573-7588-99BC e informe o código 2DDB-1573-7588-99BC

UNID. ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(908) - 3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	19.000,00
UNID. ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(906) - 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.254,56
UNID. ORÇ.	**21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL**	
PROGRAMA	40 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2200 - MANUT FMDCA - REC. PROP	
ELEMENTO	(936) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.697,00
	TOTAL	**465.599,25**

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos das seguintes fontes:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
PROGRAMA	02 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. ATIVIDADES - SECRETARIA GOVERNO	
ELEMENTO	(13) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	27.900,00
ATIVIDADE	2006 - FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA GOVERNO	
ELEMENTO	(4) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.351,65
UNID. ORÇ.	**08 - SEC. MUN. INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS**	
PROGRAMA	17 - SUP.INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2058 - MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
ELEMENTO	(243) - 3.3.30.30 - CONTRATO DE GESTÃO	130.000,00
UNID. ORÇ.	**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**	
PROGRAMA	26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2164 - CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
ELEMENTO	(755) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
UNID. ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(958) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
UNID. ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2DDB-1573-7588-99BC e informe o código 2DDB-1573-7588-99BC

ATIVIDADE	2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(909) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	34.254,56
UNID. ORÇ.	**21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL**	
PROGRAMA	40 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2200 - MANUT FMDCA - REC. PROP	
ELEMENTO	(937) - 3.1.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	3.697,00
	TOTAL	**328.203,21**

II - Excesso de arrecadação, conforme segue:

FONTE	ORIGEM	VALOR
1-RECURSO PRÓPRIO	COTA PARTE IPVA	162.500,00
	(-) DEDUÇÃO FUNDEB	32.500,00
	TOTAL	**130.000,00**

ORIGEM	CONTA	VALOR
Rendimento Aplic. Financ.	34.759-0 BB	7.396,04
	(-) DEDUÇÃO FUNDEB	
	TOTAL	**7.396,04**

TOTAL	**465.599,25**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2DDB-1573-7588-99BC e informe o código 2DDB-1573-7588-99BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DDB-1573-7588-99BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 23/08/2022 11:20:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 23/08/2022 11:48:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 23/08/2022 14:42:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 24/08/2022 11:58:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/2DDB-1573-7588-99BC